



TERMO ADITIVO Nº 013/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA - ME.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS n 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, CPF nº ***.125.496-**, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa Marcelo Reginaldo Silva & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.169.700/0001-30, sediada na Travessa Cônego Benedito Profício, nº 1.106, bairro Centro, cidade de Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Reginaldo Silva, CPF nº ***.651.676-**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de transporte rodoviário de passageiros, sob demanda, nos veículos *micro-ônibus e ônibus*, incluindo motoristas devidamente habilitados, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, Campus Itajubá/MG, aferidos por quilômetro rodado, evento e diária do veículo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato nº 008/2019, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2019, originado do **processo nº 23088.006241/2019-63**, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e a prorrogação de prazo ao Contrato nº 008/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços ora contratados, por mais um período de **12 (doze)** meses, com início em **23/05/2022** e término em **22/05/2023**.

Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de **48 (quarenta e oito)** meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DESPESA

O valor constante da Cláusula Segunda do Contrato original será acrescido em **R\$ 327.718,44** (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 23/05/2022 a 22/05/2023.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO

A cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 169416, fonte nº 8100000000 e elemento de Despesa nº 339033, previstos na Nota de Empenho nº 2022NE377, emitida em 16/05/2022 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender as despesas conforme demonstrado na tabela abaixo:

TABELA A SER CONSIDERADA PARA O PERÍODO DE 23/05/2022 A 22/05/2023

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
GRUPO I (Itens 1, 2 e 3)					
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos de transporte de passageiros (incluindo motorista), TIPO MICRO-ÔNIBUS , para realização de viagens Intermunicipais e Interestaduais, conforme necessidades da UNIFEI, ficando a cargo da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à viagem. Os veículos deverão conter todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, além dos seguintes requisitos mínimos: capacidade mínima para 25 passageiros, motor a diesel, conjunto de poltronas reclináveis com revestimento em tecido, ar-condicionado. Os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2011.	Km	20.200	5,0646	102.304,92
2	Dia de disponibilização do veículo para atendimento à CONTRATADA no(s) local(is) de destino, excluindo-se os dias de viagem.	Diária	80	649,5132	51.961,05
3	Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos de transporte de passageiros (incluindo motorista), TIPO MICRO-ÔNIBUS , para realização de VIAGENS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, com retorno à universidade no mesmo dia, conforme necessidades da UNIFEI, ficando a cargo da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à viagem. Os veículos deverão conter todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, além dos seguintes requisitos mínimos: capacidade mínima para 25 passageiros, motor a diesel, conjunto de poltronas reclináveis com revestimento em tecido, ar-condicionado. Os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2011.	Evento	10	682,5351	6.825,35
GRUPO II (Itens 4, 5 e 6)					
4	Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos de transporte de passageiros (incluindo motorista), TIPO ÔNIBUS , para realização de viagens Intermunicipais e Interestaduais, conforme necessidades da UNIFEI, ficando a cargo da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à viagem. Os veículos deverão conter todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, além dos seguintes requisitos mínimos: capacidade mínima para 42 passageiros, motor a diesel, conjunto de poltronas reclináveis com revestimento em tecido, cabine do motorista isolada dos passageiros, ar-condicionado de teto e banheiro. Os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2009.	Km	20.200	6,3850	128.977,00
5	Dia de disponibilização do veículo para atendimento à CONTRATADA no(s) local(is) de destino, excluindo-se os dias de viagem.	Diária	90	363,2839	32.695,55

[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

6	Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos de transporte de passageiros (incluindo motorista), TIPO ÔNIBUS , para realização de VIAGENS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, com retorno à universidade no mesmo dia, conforme necessidades da UNIFEI, ficando a cargo da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à viagem. Os veículos deverão conter todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, além dos seguintes requisitos mínimos: capacidade mínima para 42 passageiros, motor a diesel, conjunto de poltronas reclináveis com revestimento em tecido, cabine do motorista isolada dos passageiros, ar-condicionado de teto e banheiro. Os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2009.	Evento	10	495,4579	4.954,57
					TOTAL: 327.718,44

Com este aditivo, a soma do valor total contratado passa a ser de **R\$ 1.405.312,00** (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e doze reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao Equilíbrio ou Reequilíbrio Econômico-Financeiro da proposta, nas condições previstas no contrato nº 008/2019.

CLÁUSULA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

As PARTES declaram que estão cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis e constantes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os Dados Protegidos sejam utilizados na extensão autorizada na referida legislação.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, A CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO GERAL

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá - MG, 17 de maio de 2022.

R

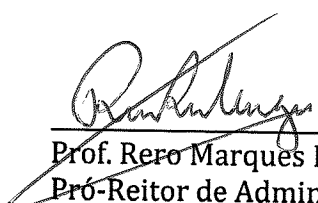
[Assinaturas manuscritas]



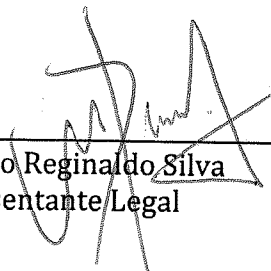
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



Prof. Rero Marques Rubinger
Pró-Reitor de Administração



Marcelo Reginaldo Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome: Bia
CPF: ***.232.277.**



Nome: Lauren Kelly da Silva
CPF: ***.631.726.**

1.1 Área de conhecimento 01: Engenharia De Software E Áreas Afins

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
001/CH-01/2022	Marina Girolimetto	10,00	8,17	8,54	1º

1.2 Área de conhecimento 02: Geografia Humana

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
003/CH-02/2022	Eduardo Von Dentz	7,65	9,93	9,47	1º
006/CH-02/2022	Janete Facco	10,00	9,23	9,38	2º
005/CH-02/2022	Anderson Muller Flores	2,42	8,95	7,64	3º
002/CH-02/2022	Bruna Zottis	0,00	6,70	5,36	4º

1.3 Área De Conhecimento 03: Zootecnia/Produção Animal

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
011/CH-03/2022	Eveline Caterine Sandri	7,73	8,28	8,17	1º

1.4 Área de conhecimento 04: Língua Portuguesa E Linguística

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
003/CH-04/2022	Jussara Maria Habel	8,43	8,60	8,62	1º
005/CH-04/2022	Fernando Helio Tavares de Barros	10,00	7,90	8,32	2º
007/CH-04/2022	Simone Raquel Bernieri	0,00	7,06	5,65	3º

2 LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

Chapecó-SC, 23 de maio de 2022.
MARCELO RECKTENVALD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 26/2019

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.022803/2019-13, resolve: Retificar o Edital de Homologação nº 26, publicado no D.O.U. de 13/12/2019, páginas 78 a 83, retificado no D.O.U. de 18/03/2022 e 13/04/2022, que tornou público o resultado final do concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo em educação da UFG, objeto do Edital de Abertura nº 10, e Editais Complementares, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Goiânia - RN, em virtude de pedido de final de fila formalizado por Leandro de Brito Silva, onde passa a ser o seguinte:

Nome do candidato	Número de inscrição	Pontuação na prova objetiva	Pontuação final	Classificação	Situação
Candidatos RN					
Técnico em Assuntos Educacionais - GOIÂNIA					
BRUNNO ANDRE RUELA	1912001493	83.0	99.25	1	Classificado - Reserva Técnica
ANELITO GRACIANO RODRIGUES MOTA	1912014089	84.0	98.13	2	Classificado - Reserva Técnica
RENATO AUGUSTO DE ASSIS SILVA	1912009226	92.0	107.00	3	Classificado - Reserva Técnica
ROSIANE DIAS RODRIGUES	1912000417	89.0	104.00	4	Classificado - Reserva Técnica
LEANDRO DE BRITO SILVA	1912011153	88.0	99.50	5	Classificado - Reserva Técnica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2022 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 23088.006241/2019-63.
Pregão. Nº 19/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 02.169.700/0001-30 - MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA - ME. Objeto: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo ao contrato nº 008/2019. Valor: R\$ 327.718,44. Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.405.312,00. Data de Assinatura: 17/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 153030

Nº Processo: 23088010215202235. Objeto: Registro de preços para aquisição de gases especiais de laboratório, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 24/05/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-00028-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível em <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itajuba/licitacoes-em-andamento/>.

SERGIO MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/05/2022) 153030-15249-2022NE800072

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23499.001391/2022-82 - Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - CNPJ: 21.040.001/0001-30 e o Município de Itabira - CNPJ: 18.299.446/0001-24, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI) - CNPJ: 18.025.536/0001-27. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto Programa CITInova Itabira - Projeto Edutech EJA. Valor: R\$ 363.157,89. Vigência: 14 (quatorze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 23 de maio de 2022.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 23088.018928/2018-61 - Termo de Encerramento do Contrato celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CNPJ/MF: 33.050.196/0001-88, com interveniência da FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA, CNPJ/MF: 18.025.536/0001-27. Objeto: Execução do Projeto "PD-00063-3041/2018 - Modelagem, atualização tecnológica e da informação necessárias aos processos de ressarcimento de danos em equipamentos, com análise de nexos causal, responsabilidade das distribuidoras e implicações regulamentares e de normatização. Data da assinatura: 23 de maio de 2022.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 156678 - UFJ

Número do Contrato: 226/2021.
Nº Processo: 23070.041393/2020-58.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI. Contratado: 05.328.910/0001-11 - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 226/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/05/2022 a 24/05/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 25/05/2022 a 24/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 159.948,00. Data de Assinatura: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 156678 - UFJ

Número do Contrato: 225/2018.
Nº Processo: 23070.011447/2018-13.
Pregão. Nº 149/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI. Contratado: 02.651.032/0001-82 - SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMACAO E SERVICOS ESPECIALIZADO. Objeto: Acrescentar um posto administrativo de obras, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao acréscimo anual de R\$ 49.998,00, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 22/10/2018 a 21/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.280.887,56. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 156678 - UFJ

Número do Contrato: 225/2018.
Nº Processo: 23070.011447/2018-13.
Pregão. Nº 149/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI. Contratado: 02.651.032/0001-82 - SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMACAO E SERVICOS ESPECIALIZADO. Objeto: Acrescentar um posto administrativo de obras, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao acréscimo anual de R\$ 49.998,00, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 22/10/2018 a 21/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.280.887,56. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 156678 - UFJ

Número do Contrato: 225/2018.
Nº Processo: 23070.011447/2018-13.
Pregão. Nº 149/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI. Contratado: 02.651.032/0001-82 - SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMACAO E SERVICOS ESPECIALIZADO. Objeto: Acrescentar um posto administrativo de obras, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao acréscimo anual de R\$ 49.998,00, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 22/10/2018 a 21/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.280.887,56. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Agente de Integração nº 002/2022/UFJ, publicado no DOU de 23 de maio de 2022, Seção 3, página 102: Onde se lê: "Extrato de Contrato nº 22/2022/UFJ." Leia-se: "Extrato de Contrato nº 002/2022/UFJ."

